



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 1068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1917/2021, de 11 de março de 2021** - Dispõe sobre a exoneração de Sueli Pereira Rocha, do cargo de Diretora Escolar Pequeno Porte, lotada na Creche Escola Maria Alaíde Cardoso Villa Nova.
- **Decreto Nº 1918/2021, de 11 de março de 2021** - Nomear como titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil.
- **Decreto Nº 1919/2021, de 11 de março de 2021** - Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Boninal, - BA.
- **Contrato Nº 07/2021** - Vanderson de Souza Santos.
- **Contrato Nº 08/2021** - Melquisedeque Buriti da Silva.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1917/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de **Sueli Pereira Rocha**, do cargo de Diretora Escolar Pequeno Porte, lotada na Creche Escola Maria Alaíde Cardoso Villa Nova.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL,- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Sueli Pereira Rocha**, portadora do RG n.º 07.998.011-27 SSP/BA, do cargo de Diretora Escolar Pequeno Porte, lotada na Creche Escola Maria Alaíde Cardoso Villa Nova.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 11 de março de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1918/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado na Lei nº 429/97, de 16 de maio de 1997 modificada pela Lei Municipal nº 593/2008 de 20 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil, na forma a seguir relacionada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Meriane Matos Xavier Barbosa
- b) Suplente: Rudiney de Souza Santos

II - Secretaria de Educação:

- a) Titular: Janeide Oliveira dos Anjos
- b) Suplente: Claudiana dos Reis Santos Lima

III – Secretaria de Administração

- a) Titular: Fabiula de Souza Xavier
- b) Suplente: Maria da Conceição Rocha Santos

IV Secretaria de Assistência Social

- a) Titular: Marcelo Neves de Souza
- b) Suplente: Riuza Celma Souza Santos

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- c) Titular: Matheus Costa Sampaio
- d) Suplente: Rozinete Rita dos Santos de Aquino

II – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social:

- c) Titular: Lucas Pereira Araújo
- d) Suplente: Taina Cristina Souza Deodato

III – Representante da Associação da Comunidade Quilombola de Mulungu

- c) Titular: Sidney Alves dos Santos
- d) Suplente: Nelito Francisco Souza

IV Representante da Associação de Mulheres Quilombolas de Mulungu

- c) Titular: Gabriela Alves de Oliveira
- d) Suplente: Taiane de Souza Santos

Art. 2º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 11 de março de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1919/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos membros
do Conselho Municipal de Saúde de Boninal, - BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de suas atribuições, considerando o decreto nº 1591/2017 e a composição do governo municipal altera os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boninal.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do conselho municipal de saúde, representantes do Governo /prestadores de Serviços e trabalhadores da atenção básica.

**1- REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS
COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

I Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Araújo Silva

Suplente: Erika Aparecida de Castro

II Hospital Municipal de Saúde Marcus Allan

Titular: Juliana Carvalho Dantas

Suplente: Júlia Graciela dos santos Moreno

III Prestadores de serviços públicos

Titular: Carmen Maria Araújo Brandão

Suplente: Tarcio Macedo Santos

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

I -TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Titular: Erinalva de Souza Oliveira

Suplente: Maria Edna Alves Gonçalves

II-TRABALHADORES DE SAÚDE ESTADUAL

Titular: Sueli Alves de Macedo

Suplente: Cibele Xavier Santos

III-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

Titular - Leila Aparecida de Souza

Suplente - Hose Mary de Oliveira

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

I-PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM:

Titular- Ediomar Oliveira Moreno

Suplente - Celma de Matos Souza

**II-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE
CONCEIÇÃO:**

Titular - Valdivino Ventura Benigno

Suplente - Juscenil Oliveira Araújo

III-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONINAL:

Titular - Salvador Bispo dos Santos

Suplente - Darci Vieira Costa

IV- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CUTIA:

Titular - Alder de Souza Pereira Ramos

Suplente - Maria da Glória dos Santos

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

V-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE LAGOÃO:

Titular -Ingrid Rocha Mendes

Suplente -Solange Rodrigues e Paz

VI-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE MULUNGU:

Titular- Selvino Mendes dos Santos

Suplente- Ana Lucia Alves de Souza

Art. 2º Este decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 11 de março de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

CNPJ: 13.066.068/0001-15

CONTRATO Nº: 07/2021

CONTRATADA: Vanderson de Souza Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoal para o cargo de Vigilante, para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas relacionadas ao combate do covid 19, com fundamento art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei municipal 771/21.

INICIO: 10/03/2021 FIM: 10/05/2021

VALOR: 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

CNPJ: 13.066.068/0001-15

CONTRATO Nº: 08/2021

CONTRATADA: Melquisedeque Buriti da Silva

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoal para o cargo de Vigilante, para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas relacionadas ao combate do covid 19, com fundamento art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei municipal 771/21.

INICIO: 11/03/2021 FIM: 11/05/2021

VALOR: 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado